MOÇÃO Nº 018/2026

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA DE DIEGO MATOS DE ALENCAR, VÍTIMA DE UM TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA NO BAIRRO JARDIM CANADÁ.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de Solidariedade à família de **Diego Matos de Alencar**, pelo seu falecimento trágico ocorrido no dia 26 de março de 2026, no bairro Jardim Canadá, em Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Na tarde da última quinta-feira, 26 de março, o município de Parauapebas foi palco de mais uma tragédia que chocou a população.

O jovem Diego Matos de Alencar, de apenas 33 anos, trabalhador, pai de família e conhecido por sua luta diária em busca do sustento, exercia sua atividade como entregador de queijos no momento do acidente. Infelizmente, ao tentar desviar de um buraco existente na via pública, perdeu o controle do veículo, vindo a colidir com outro que trafegava em sentido contrário, resultando em sua morte ainda no local.

Trata-se de uma perda irreparável, que deixa familiares e amigos enlutados, e toda a sociedade profundamente consternada. Um homem cheio de sonhos, que saiu de casa para trabalhar, como tantos outros cidadãos, e não teve a oportunidade de retornar para sua família.

Ao mesmo tempo em que manifestamos nossa mais profunda solidariedade à família de Diego, é impossível silenciar diante da dura realidade que assola o município. As condições precárias das ruas têm sido motivo constante de denúncias, reclamações e, infelizmente, também de tragédias. Buracos espalhados por toda a cidade têm causado prejuízos materiais, transtornos diários e, como neste caso, a perda de vidas.

É inadmissível que, mesmo após vultosos investimentos anunciados na chamada "Operação Buraco Zero", com valores que ultrapassam dezenas de milhões de reais, a população ainda enfrente ruas em condições tão críticas em diversos bairros do município.

Esta moção, portanto, não se limita a expressar condolências. Ela também ecoa a indignação de toda uma população que clama por respeito, por ações efetivas e por responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Que a memória de Diego Matos de Alencar não seja apenas mais um número nas estatísticas, mas um marco que desperte a urgência de mudanças concretas, para que outras famílias não precisem passar pela mesma dor.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e amigos, desejando força e conforto neste momento de profunda dor.

Sala das Sessões, 27 de março de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

_____

Elvis Silva Cruz
Vereador - União Brasil